

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1393/84 (Reautuado em 23/2/90)

Interessada: Regina Eufrásia do Nascimento Ruete

Assunto: Renovação de autorização para que a interessada continue a lecionar as disciplinas "Parasitologia" e "Didática Aplicada à Enfermagem" na FEO de Adamantina

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 545/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/90

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

### 1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina solicita autorização para que Regina Eufrásia do Nascimento Ruete volte a lecionar a disciplina "Parasitologia" para a qual foi aprovada pelo Parecer CEE nº 367/88, até o final do 1988, e continue a lecionar a disciplina "Didática Aplicada à Enfermagem" para a qual foi aprovada pelo Parecer 572/89, até o final do ano letivo de 1989. As disciplinas estão vinculadas, respectivamente, aos Departamentos de Ciências Biomédicas e de Enfermagem e Saúde Pública.

### 2. APRECIÇÃO:

A interessada é bacharel em Ciências Biológicas - Modalidade Médica pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Amaro (1979) e licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina (1984).

Durante sua graduação realizou estágio de 153 horas na Escola Paulista de Medicina.

Concluiu Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, na Associação Prudentina de Educação e Cultura, com 360 horas de duração, apresentando ao seu final a monografia intitulada "A importância da descoberta de doenças parasitárias no primeiro ano de vida escolar dos alunos da EEPG "Navarro de Andrade". Também concluiu o Curso de Especialização em "Administração dos Serviços de Saúde Pública, realizado pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) em convênio com a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, que teve a duração de 700 horas.

Obeve o título de Especialista em Patologia Clínica expedido, em 1982, com a validade de quatro anos, pela Sociedade Nacional de Biomédicas em Patologia Clínica.

Tem atividade profissional ligada a área de sua atuação docente, no Laboratório de Análises Clínicas de Adamantina.

Apresentou, em co-autoria, trabalho científico no XII Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, frequentou numerosos cursos de curta duração e participou de congressos, encontros e jornadas no campo de sua especialização.

Em atenção ao disposto nas Conclusões dos Pareceres anteriores que condicionaram a renovação de autorização ao enriquecimento curricular na área da atuação docente, foram anexadas pela escola a síntese das atividades desenvolvidas pela professora e a justificativa de que a interessada comprometeu-se a buscar, durante o ano letivo de 1990, uma especialização em sua área.

### 3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, autoriza-se a continuidade das atividades docentes de Regina Eufrásia do Nascimento Ruete, junto às disciplinas "Parasitologia" e "Didática Aplicada à Enfermagem", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 23 de maio de 1990.

**a) Cons<sup>o</sup> Nicolau Tortamano**

**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/6/90

**a) Cons<sup>o</sup> João Gualberto de Carvalho Meneses**  
**Vice-Presidente em exercício**